



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 1.448 - GR/IFAM, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 40781/2021-CCG/REITORIA, desta data, constante no Processo nº 23443.015758/20221-71,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR, os servidores JOAQUIM ALBERTO LEITE DA SILVA JÚNIOR – Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2697480, CPF nº 660.863.452-87, ADRIANO REIS PRAIA – Tecnólogo, matrícula SIAPE nº 2339199, CPF nº 456.444.702-53, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o disposto no § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990, concluir os trabalhos referente ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor *pro tempore***